



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°**

**010/2025**



**PLC**

**DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE VAGAS  
AOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
PREVISTOS NO ANEXO I, DA LEI  
COMPLEMENTAR N° 381, DE 1° DE DEZEMBRO  
DE 2016**

**JOSÉ ROBERTO PITERI**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

**Art. 1°** Ficam acrescidos à quantidade já existente no Anexo I, no respectivos Quadros de Cargos da Lei Complementar n° 381, de 1° de dezembro de 2016, os cargos de provimento efetivo seguintes:

- I - Enfermeiro: mais 54 (cinquenta e quatro) cargos;
- II - Técnico em Enfermagem: mais 73 (setenta e três) cargos;
- III - Fisioterapeuta: mais 2 (dois) cargos;
- IV - Nutricionista: mais 6 (seis) cargos;
- V - Fonoaudiólogo: mais 11 (onze) cargos;
- VI - Engenheiro Clínico: mais 1 (um) cargo;
- VII - Farmacêutico: mais 25 (vinte e cinco) cargos;
- VIII - Telefonista: mais 15 (quinze) cargos;
- IX - Terapeuta Ocupacional: mais 10 (dez) cargos;
- X - Tradutor Intérprete de Libras: mais 5 (cinco) cargos;
- XI - Assistente Social: 10 (dez) cargos.

**Art. 2°** As despesas com a execução desta lei complementar correm por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3°** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri  
Extraírem cópias e envia-las  
aos Vereadores  
Em 25/06/2025  
Presidente

Câmara Municipal de Barueri  
As Comissões permanentes para  
PARECER  
Em 25/06/2025  
Presidente

**JOSÉ ROBERTO PITERI**  
Prefeito Municipal

INCLUIR NA ORDEM DO DIA.  
Em 25/06/2025  
Presidente

Aprovado em única discussão e  
votação. Ao Sr. Prefeito para  
sancionar, promulgar e publicar  
Em 25/06/2025  
Presidente